



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 101/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação da Comissão das Casas e Instituições da Causa Animal.

JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão das Casas e Instituições da Causa Animal é uma iniciativa fundamental para fortalecer o trabalho de proteção, bem-estar e defesa dos animais em nossa cidade. Sabemos que a causa animal tem ganhado cada vez mais importância em nossa sociedade, e a criação dessa comissão visa assegurar que os direitos dos animais sejam respeitados, promover a conscientização sobre a adoção responsável e apoiar as entidades que atuam diretamente com a proteção animal.

Atualmente, existem diversas casas de acolhimento e instituições que desempenham um papel essencial na cidade, cuidando de animais abandonados, realizando campanhas de castração, promovendo adoções responsáveis e oferecendo atendimento veterinário. No entanto, muitas dessas instituições enfrentam dificuldades financeiras e operacionais para continuar seu trabalho, além de não terem um canal formal e eficiente de comunicação com o poder público.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor